



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.387, DE 23 DE JUNHO DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 105/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 762 Fonte: 01 193.800,00

PARA:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.099 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 41 Fonte: 01 8.300,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 67 Fonte: 01 2.500,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 80 Fonte: 01 4.500,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 90 Fonte: 01 7.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 190 Fonte: 01 2.500,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 447 Fonte: 01 86.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 495 Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0051.2.143 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 611 Fonte: 01 15.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.137 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 632 Fonte: 01 13.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 927 Fonte: 01 15.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.058 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 955 Fonte: 01 10.500,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 980 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 990 Fonte: 01 6.000,00

DE:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.099 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 40 Fonte: 01 6.458,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 57 Fonte: 01 40.711,00

02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 66 Fonte: 01 63.833,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 79 Fonte: 01 10.827,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 89 Fonte: 01 59.725,00

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.91.97.00 Ficha nº 101 Fonte: 01 535.155,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 132 Fonte: 01 18.875,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.122.0015.2.046 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 145 Fonte: 01 188.830,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 189 Fonte: 01 180.516,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0049.2.138 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 602 Fonte: 01 61.079,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.102 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 898 Fonte: 01 83.376,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 926 Fonte: 01 211.706,00

02.13.00 17.512.0030.2.097 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 942 Fonte: 01 113.231,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.058 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 954 Fonte: 01 29.905,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 979 Fonte: 01 52.133,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 989 Fonte: 01 4.003,00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 1002 Fonte: 01 21.637,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.004 / 4.6.90.71.00 Ficha nº 119 Fonte: 01 1.090.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 883 Fonte: 01 336.000,00

02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 884 Fonte: 01 156.000,00

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 888 Fonte: 01 50.000,00

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 891 Fonte: 01 50.000,00

DE:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 976 Fonte: 01 72.000,00

PARA:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 981 Fonte: 01 15.000,00

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 983 Fonte: 01 57.000,00

DE:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 20.601.0023.2.061 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 965 Fonte: 01 7.500,00

PARA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 20.306.0024.2.064 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 959 Fonte: 01 7.500,00

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.91.97.00 Ficha nº 101 Fonte: 01 2.033.378,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.136 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 409 Fonte: 01 121.490,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 426 Fonte: 05 605.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 429 Fonte: 01 10.574,00

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 445 Fonte: 01 346.400,00

02.10.01 10.302.0043.2.108 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 469 Fonte: 01 10.699,00

02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 493 Fonte: 01 164.221,00

02.10.01 10.303.0046.2.132 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 521 Fonte: 01 36.674,00

02.10.01 10.304.0044.2.119 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 557 Fonte: 01 50.232,00

02.10.01 10.305.0045.2.126 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 597 Fonte: 01 20.332,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 419 Fonte: 01 2.794.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 421 Fonte: 05 605.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 911 Fonte: 01 22.500,00

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 921 Fonte: 01 22.500,00

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 914 Fonte: 01 45.000,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0051.2.142 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 683 Fonte: 01 10.467,00

02.11.01 12.361.0051.2.144 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 716 Fonte: 01 10.000,00

02.11.01 12.365.0051.2.144 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 850 Fonte: 01 30.000,00

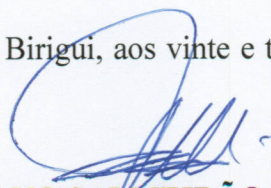
PARA:

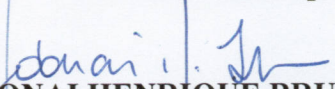
SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 98 Fonte: 01 50.467,00

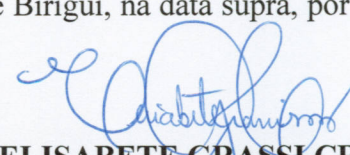
ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de junho de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas